



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

EDITAL N.º 009 / 2.006

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Jorge Julio, no uso de suas atribuições, e atendendo aos ofícios nº 272/2006-C, nº 271/2006-C e 273/2006-C, do Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias 07 e 17 de julho de 2006, às 11h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º e 2º Discussão e 1º e 2º Votação:

- 1) - PROJETO DE LEI Nº 015/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A CELEBRAR CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO COM ASSOCIAÇÕES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME ESPECIFICA.
- 2) - PROJETO DE LEI Nº 016/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS, DA PLANTA DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL MONSENHOR FRANCISCO GORKI I e II, COM SITUAÇÃO NO LUGAR DENOMINADO "BOTIATUVA", NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICA.
- 3) - PROJETO DE LEI Nº 017/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º E PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1234 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996 QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1200/1996 E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA."

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2006.

Vereador Jorge Julio
Presidente



Ofício nº 273/2006 – C

Campo Largo, 05 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o **Projeto de Lei nº017/06**, que autoriza dá nova redação ao artigo 6º e ao parágrafo único da Lei nº1234/96 que alterou dispositivos da Lei nº1200/96, o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORGE JÚLIO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

322/06
H.
05/07/06



Ofício nº 272/2006 – C

Campo Largo, 05 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o **Projeto de Lei nº 015/06**, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a celebrar Convênios e Termos de Cooperação Técnica Financeira com associações civil sem fins lucrativos, o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORGE JÚLIO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

321/06
AB.
05/07/06



Ofício nº 271/2006 – C

Campo Largo, 05 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o **Projeto de Lei nº016/06**, que autoriza a aquisição de imóveis urbanos da Planta dos Loteamentos Residencial Monsenhor Francisco Gorski I e II, com situação no lugar denominado Botiatuva, para implantar o Programa de Edificação de Casas Populares, em parceria com a caixa Econômica Federal, o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORGE JÚLIO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta